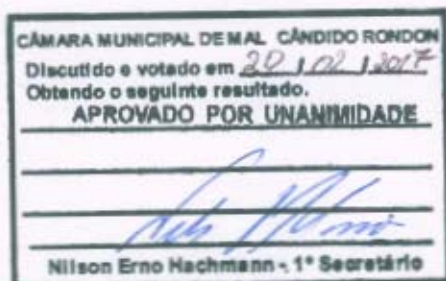




Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 039-2017

Data: 17 de fevereiro de 2017



Ementa: solicita que o Executivo Municipal, forneça informações e justificativas sobre os valores recebidos desde janeiro de 2015 até dezembro de 2016, oriundos de royalties de Itaipu Binacional, informando ainda onde os recursos foram utilizados e, principalmente, a partir de agora, quais serão os critérios da atual administração na aplicação dos referidos recursos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Elabore planilha detalhando, desde janeiro de 2015 até dezembro de 2016, os valores recebidos mensalmente oriundos de royalties de Itaipu Binacional.
- Da mesma forma, informe onde estes recursos foram utilizados, especificando quais obras, ações, investimentos ou pagamentos foram realizados utilizando os referidos recursos financeiros.
- E, ainda, informe quais serão os critérios a serem adotados pela atual administração municipal na aplicação destes recursos.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador